



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA**  
FOLHA, \_\_\_\_\_

**PROJETO DE LEI 029/2008**

**Autoriza doação de terreno.**

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a doar para a **COPASA(Companhia de Saneamento de Minas Gerais)**, um terreno de propriedade do município, com área de 379 m<sup>2</sup>, no lugar denominado Laje.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natércia, 30 de junho de 2008.

**CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA**  
FOLHA, \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA**

Por solicitação da COPASA, o município doará uma **área de 379 m<sup>2</sup>**, objetivando a ampliação e melhoria do Serviço de atendimento de água de Natércia.

Para que sejam realizadas as melhorias no local é imprescindível que o município doe o terreno.

É exigência também do BNDS que a COPASA seja proprietária do imóvel.

A população será mais bem atendida, no que diz respeito à distribuição de água.

Assim, espera que o projeto seja recebido, analisado, discutido, votado, e, ao final, aprovado.

Natércia, 30 de junho de 2008.

**Cristiano Antônio Caetano Junho  
Prefeito Municipal**



A água de Minas

Companhia de Saneamento de Minas Gerais



**Comunicação Externa n.º 1500/2008 - DTRV**

Varginha, 12 de junho de 2008

Prefeitura Municipal  
Cristiano Antônio Caetano Junho  
Prefeito  
Natércia – MG

**Assunto:** Solicita doação de área

Excelentíssimo Senhor:

Em atendimento à cláusula **décima segunda** do Contrato de Concessão celebrado entre a COPASA e este Município, solicitamos a doação da área onde atualmente está localizada a Captação da Laje.

Trata-se de requisito imprescindível na liberação de recursos junto ao BNDS para a obra de ampliação e melhorias do S.A.A de Natércia com a finalidade de atender à população sem intermitência.

Certos de sua compreensão,

Respeitosamente,

  
Sebastião Pinheiro Costa  
Analista Administrativo Distrital - DTRV

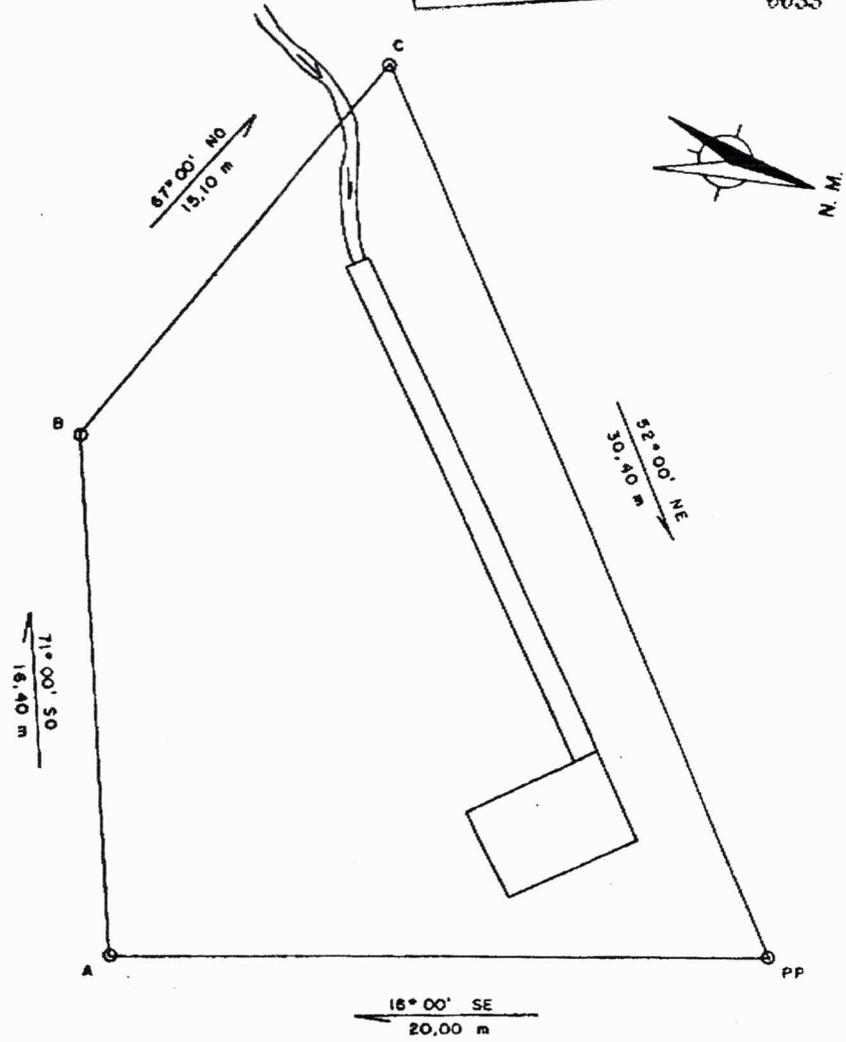
  
Marco Aurélio Ribeiro  
Gerente do Distrito do Rio Verde - DTRV

**Visão de Futuro:** Ser a melhor empresa de saneamento do Brasil, reconhecida como referencial de excelência no setor.  
**Missão:** Ser provedora de soluções de saneamento mediante a prestação de serviços públicos de água e esgoto e a cooperação técnica, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, das condições ambientais e desenvolvimento econômico – social.

CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA  
FOLHA, \_\_\_\_\_

Nº 00014

Filme Seq.  
0033 03136



PROP. MARIO HONDRATO VILAS BOAS

DIRETORIA FINANCEIRA SPFI/DVPT/SCBI		COPASA MG		COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS NATÉRCIA	ESCALA: 1:200
PROJ.	VISTO <i>[Signature]</i>	VISTO <i>[Signature]</i>	ABASTECIMENTO DE ÁGUA A=379,00 M <sup>2</sup> ÁREA DA CAPTAÇÃO		Nº
DES. INEMAR	CREA-8.735/10 APROV. <i>[Signature]</i>	CREA-14.293/D APROV. <i>[Signature]</i>			FOLHA:
CONF. <i>[Signature]</i>	DATA: Agosto/88	DATA:			ERG